



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2011

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

DENGUE 3:

NOVO TIPO PARA

COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2011

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Gestor de Contrato | 3 |
| Secretaria Municipal da Administração | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança | 5 |
| Editais | 5 |
| Edital de Notificação | 5 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 6 |
| Editais | 6 |
| Edital de Notificação | 6 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 8 |
| Ratificação | 9 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 9 |
| Convocação | 9 |
| Poder Legislativo | 10 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Homologação / Adjudicação | 10 |



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 034, de 23 de novembro de 2023

(Dispõe sobre a inclusão dos artigos 13-A; 13-B e seus parágrafos na Lei nº 6186, de 09 de maio de 2018)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei municipal nº 6.186, de 09 de maio de 2018, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 13-A. Fica determinado que a Concessionária atenda ao aceno para embarque nos ônibus adaptados para acesso de deficientes, dos portadores de deficiência física locomotora, que estiverem no itinerário original da linha, mesmo que não estejam em pontos de ônibus nas paradas obrigatórias.

Art. 13-B. Fica determinado que a Concessionária atenda aos deficientes físicos portadores de deficiência física locomotora, usuários do transporte coletivo, para desembarque, sem necessariamente obedecer a parada obrigatória em pontos de ônibus, desde que seja em seu itinerário original da linha.

§ 1º Os passageiros com deficiência física locomotora poderão indicar ao motorista o local de desembarque, desde que respeitados o itinerário original da linha, as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e/ou eventual Lei Municipal relativa.

§ 2º Na impossibilidade de parada do ônibus no local indicado, por proibição do Código de Trânsito Brasileiro e/ou Lei Municipal relativa, ou ainda por limitação do horário, fica estabelecida a parada em local mais próximo do indicado.”

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 116/2023 de autoria do nobre Vereador Professor Djalma e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 159/2023

Processo nº 395/2023 Inexigibilidade nº 017/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **Inexigibilidade Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 395/2023**, cujo objeto é a **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos Serviços Postais**, para atender as necessidades de diversas Secretarias, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Suzeli Maria Rodrigues Garcia, portadora do CPF nº 159.XXX.XXX-08, Chefe de Divisão de Receita Imobiliária.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2023 - PROCESSO Nº 410/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva do parque de iluminação pública do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/11/2023 ao dia 08/12/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos



endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/11/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023 - PROCESSO Nº 411/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de fonoaudiologia a paciente de ação judicial nº 1003672-15.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/11/2023 ao dia 08/12/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/11/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2023

PROCESSO Nº 365/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dispositivos e adjuvantes de ostomia, para o Programa Melhor em Casa da Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); o item 3, com o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 4, com o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 39.582,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais); o item 6, com o valor de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais); o item 7, com o valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); o item 12, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); o item 15,

com o valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais); o item 18, com o valor de R\$ 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais); o item 19, com o valor de R\$ 90.420,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte reais); o item 20, com o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 70.140,00 (setenta mil, cento e quarenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); o item 23, com o valor de R\$ 8.912,00 (oito mil, novecentos e doze reais); o item 25, com o valor de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais); o item 26, com o valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 31, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 32, com o valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais); o item 33, com o valor de R\$ 30.840,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); o item 35, com o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); o item 36, com o valor de R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais); o item 37, com o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.474.559,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA o item 38, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES o item 13, com o valor de R\$ 17.199,00 (dezessete mil, cento e noventa e nove reais); o item 14, com o valor de R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais). O item 24 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.561.901,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
21/11/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

| PLACA | MARCA/MODELO | LOCAL ABANDONADO |
|----------|-----------------|---|
| GUB 2511 | GM/Vectra/Verde | Rua Jurani Pereira da Silva x Rua Valdeci Mendonça Pontes |

Votuporanga, 24 de novembro 2023.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 49/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|---|--|-----------|-----------|
| D C R ASSONI PSICANALISTA | RUA RAUL FERREIRA DE CARVALHO, 5454 | 14000400 | 2023 |
| FUTURETECH INNOVATORS LTDA | RUA MARIA DOS ANJOS MATTA, 2136 | 13999800 | 2023 |
| JERONIMO NETO CURSO, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | RUA FRANCISCO LUIZ FERREIRA, 1795 | 14000200 | 2023 |
| PATRICIA CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA | RUA DIMAS LIEVANIA DE CAMARGO, 918 SALA 01 | 14000600 | 2023 |
| THALIA DAIANE GALDINO ALVES REPRESENTACOES | RUA LUIZ CARLOS CARVALHO FERREIRA, 5162 | 14000800 | 2023 |
| VINICIUS BATISTA MENDES | AVN SIMAO ALVARES CARRILHO, 1607 | 13999900 | 2023 |

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|---|----------------------------------|-----------|-----------|
| ALONSO GAMES E PESCA LTDA | RUA MATO GROSSO, 3438 | 12067300 | 2023 |
| BOM CLIMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | AVN CATARINA MARTINS LOPES, 6297 | 13774300 | 2023 |
| CLAUDEMIR PEREIRA GAS E AGUA | AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 6036 | 12518000 | 2023 |

MULTA DE INFRAÇÃO

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|----------------------------|---|----------------|-----------|
| FERNANDO RICARDO FRANCHINI | RUA MIGUEL NUCCI, 3695 | 31113131500000 | 2023 |
| JOAO PAULO VITOR | AVN PEDRO MADRID SANCHES, 2195 CADASTRO MAE | 22105191800000 | 2023 |

Votuporanga, 24 de Novembro de 2023
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 34 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

| CONTRIBUINTE | ENDEREÇO | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIO |
|--|--|------------------|------------------|
| Konstru Comércio de Derivados de Petroleo Ltda | Avenida: Deputado Aureo Ferreira nº 849 - Bairro 1º Dist. Industrial | 12070200 | 2023 |
| Conveniência Flor de Lis Votuporanga Ltda | Avenida: Deputado Aureo Ferreira nº 849 - Bairro 1º Dist. Industrial | 13762100 | 2023 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Votuporanga, 27 de Novembro de 2023
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 -
PROCESSO Nº 100/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/11/2023 ao dia 08/12/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 -
PROCESSO Nº 101/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção (20.000 unidades de tijolos de pó de mico), para consumo no período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/11/2023 ao dia 11/12/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 11/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de

Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 -
PROCESSO Nº 102/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e reagentes para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais), análises físico-químicas em amostras de água captação superficial, dos poços tubulares e rede de distribuição de Votuporanga, Em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 de análises de monitoramento do tratamento de água e esgoto, com entrega única, para uso no prazo de validade de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/11/2023 ao dia 12/12/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 57/2022**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA



OBJETO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 07/08/2023, e Memorando idoc nº 7567/2023 do Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Agnaldo Sergio Masson, "...Tendo em vista o prazo de vencimento do contrato acima mencionado previsto para o dia 22/11/2023, venho solicitar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, pelo período de

23/11/2023 a 22/11/2024...", em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta do contrato, o valor a ser pago mensalmente, permanecerá em R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o presente aditivo, o total global para 12 (doze) meses de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais). Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos, conforme **inexigibilidade nº 013/2022 - Processo nº 524/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, a Proposta apresentada pela CONTRATADA, o Anexo I - Termo de Referência e os documentos anexados ao Processo que para todos os efeitos de direito

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de novembro de 2023.

MODALIDADE: **inexigibilidade nº 013/2022 - Processo nº 524/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI-EPP**

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado em 28 de novembro de 2023, sendo assim, por interesse de ambas as partes, conforme documento da contratada datado de 17 de outubro de 2023, MEMO datado de 17 de outubro de 2022 e cláusula quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 29 de novembro de 2023 a **28 de novembro de 2024**. Conforme cláusula sexta do contrato, o valor do contrato será reajustado, incidindo o índice de reajuste IPCA/IBGE,

acumulado, no percentual de 4,82 %, passando a conter os seguintes valores, conforme segue: o valor anual de **R\$ 808.025,76** (oitocentos e oito mil e vinte cinco reais e setenta e seis centavos), passará ao valor de **R\$ 846.972,36** (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo que valor unitário passará de \$ 22.445,16 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), por equipe, para R\$ 23.527,01 (vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e um centésimo de centavos). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: coleta e transporte de materiais recicláveis - Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de novembro de 2023.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 49/2019 - Processo nº 77/2019

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de 24/22/2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 27/2023 - Processo nº 98/2023**, referente a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a reforma do depósito antiespumante da estação de tratamento de esgotos (Antonio Aparecido Polidoro", Estrada Municipal Claudionoro Merlotti - VTG 157, Votuporanga/SP, Latitude: -20.34287º e Longitude: -50.053483º, no valor de R\$ 12.129,00 (doze mil cento e vinte e nove reais), conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.
Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2019



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE CANDIDATO APROVADO.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV | | |
|--|------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | Nº INSCRIÇÃO |
| 26º | Ricardo Cesar Kobayasi | 22238 |

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de câmeras de vigilância e segurança, juntamente com todo aparato para o seu perfeito funcionamento, compreendendo: componentes e demais acessórios para o monitoramento interno e externo do prédio da sede da Câmara Municipal. Inclui-se: o treinamento técnico-operacional para utilização do novo sistema e a remoção completa do sistema antigo atualmente em uso, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

ADJUDICO o LOTE 1 no valor de R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) à empresa **RANGEL & MATTAR LTDA**, CNPJ nº 02.962.291/0001-24 e o **LOTE 2** no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) à empresa **RANGEL & MATTAR LTDA**, CNPJ nº 02.962.291/0001-24.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS
PREGOEIRO**

DESPACHO DE JULGAMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de câmeras

de vigilância e segurança, juntamente com todo aparato para o seu perfeito funcionamento, compreendendo: componentes e demais acessórios para o monitoramento interno e externo do prédio da sede da Câmara Municipal. Inclui-se: o treinamento técnico-operacional para utilização do novo sistema e a remoção completa do sistema antigo atualmente em uso, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Termo de Deliberação e Encaminhamento do Pregoeiro, assim as **ACOLHO**, e, por seus próprios fundamentos, adotando as razões apresentadas como se minhas próprias fossem e as considerando integradas a este, desta forma **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA ME**, considerando a empresa **RANGEL & MATTAR LTDA** devidamente habilitada, dessa forma **mantendo** o julgamento exarado pelo Sr. Pregoeiro durante a Sessão Pública realizada no dia 08 de novembro de 2023.

Retornem os autos ao Setor de Licitações para intimação dos interessados e demais providências, tudo observado o devido processo legal.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

**DANIEL DAVID
PRESIDENTE**

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023**

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de câmeras de vigilância e segurança, juntamente com todo aparato para o seu perfeito funcionamento, compreendendo: componentes e demais acessórios para o monitoramento interno e externo do prédio da sede da Câmara Municipal. Inclui-se: o treinamento técnico-operacional para utilização do novo sistema e a remoção completa do sistema antigo atualmente em uso, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

HOMOLOGO o LOTE 1 no valor de R\$ 95.650,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) à empresa **RANGEL & MATTAR LTDA**, CNPJ nº 02.962.291/0001-24 e o **LOTE 2** no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) à empresa **RANGEL & MATTAR LTDA**, CNPJ nº 02.962.291/0001-24.

Votuporanga, 24 de novembro de 2023.

**DANIEL DAVID
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8b0c-6e8c-b61f-0f89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2011, ano VIII, veiculado em 27 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 27/11/2023 às 08:42:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b0c-6e8c-b61f-0f89>